



ATA N.º 22/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRÊS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM

Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas, com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Faltou ao início da reunião o Senhor Vereador João Afonso (PSD). Na devida altura dar-se-á conta da entrada do Senhor Vereador na sala de reuniões. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu uma declaração intitulada “Transmissão em direto das reuniões da Câmara Municipal”, cujo teor a seguir a se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----
Hoje iniciamos as transmissões em direto das reuniões públicas da Câmara Municipal de Montijo. -----

Ao contrário do que tem sido dito e também escrito, como Presidente da Câmara temos procurado fazer do aperfeiçoamento da qualidade da nossa democracia local e também da participação dos montijenses um dos grandes desafios do Montijo. Com esse designio da participação dos cidadãos, temos dado prioridade na nossa ação política ao desenvolvimento, à escola pública, à habitação, ao reforço da solidariedade entre as pessoas e também da coesão



social entre os montijenses. Fiel, aliás, aos nossos compromissos e ao interesse público, temos procurado prevenir em vez de remediar, melhorar em vez de lamentar, agir em vez de adiar, alertar em vez de ignorar e unir em vez de dividir as pessoas. -----

A defesa do interesse público e do princípio da legalidade, que deve caracterizar a ação dos eleitos locais, não pode de modo nenhum, significar a abstenção de dizermos o que pensamos sobre os grandes desafios do Montijo. Estamos certos de que os montijenses não apreciam um Presidente de Câmara que usasse o cargo como razão para não estar próximo das pessoas e quando é a proximidade às pessoas, é a proximidade aos seus problemas, aos seus desafios. A nossa atuação, como Presidente de Câmara, radica, portanto, na convicção de que os montijenses desejam e continuam a desejar, autarcas que os unam, que deem voz aos seus anseios, às expectativas e também que apelem à participação. Algumas dessas ações estão claramente expressas nas intervenções que tivemos oportunidade de fazer, ao longo do nosso percurso como autarca, e que agora se aprofundam com a transmissão em direto das reuniões públicas da Câmara Municipal. -----

Esperamos, convictos, que as transmissões em direto das reuniões de câmara sejam úteis para um verdadeiro debate político em Montijo, com opinião e contraditório, e que permitam acabar com populismos sem contraditório, onde só alguns têm palavra e os outros a voz cortada.”. -----

A Senhora Vereadora **Maria Clara Silva**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **declaração** intitulada “**24 de outubro Dia Municipal para a Igualdade**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Na semana 24 a 30 de outubro a Câmara Municipal de Montijo promoveu e divulgou nas suas redes sociais e no site da Autarquia, um conjunto de informações sobre as diferentes valências e serviços municipais ao dispor dos cidadãos no âmbito da Igualdade, Cidadania e Discriminação, assente em 7 princípios: inclusão social, cidadania participativa, participação democrática e cidadania, igualdade de oportunidades, respeito pelos direitos humanos, promoção da saúde física e mental e cultura para todos. -----

A 28 de outubro realizou-se na Galeria Municipal a Conferência “Género-Ambiente, Espaço e Território”, que contou como orador o Dr. Miguel Nascimento geógrafo da C.M.M. e as oradoras Professora Doutora Margarida Queirós, professora associada do IGOT e a Professora Dra. Patricia Pedrosa, Investigadora do Centro Interdisciplinar em estudos de Género da Universidade de Lisboa, este evento foi moderado pela Dra. Catarina Marcelino Presidente da Assembleia Municipal do Montijo e Ex-Secretária de Estado para a Igualdade.



A Câmara Municipal de Montijo comprometeu-se através do seu Plano Municipal para a Igualdade, o Plano de Ação Local para a Igualdade de Género, Cidadania e Não discriminação - PALPIC - e da sua área específica de intervenção estratégica subordinada ao tema Urbanismo o Ambiente e o Território, reafirma-se, com esta conferência, a territorialização das políticas públicas para a igualdade de género e a não discriminação. -----

A Igualdade de Género contribui para o desenvolvimento de territórios mais equitativos, inclusivos e coesos, isto é, para territórios mais justos. A persistência de desigualdades resultantes de condicionalismos e contextos assentes em estereótipos de género, carece de intervenção política e, como tal, as autarquias têm um papel fundamental enquanto entidades instigadoras do desenvolvimento local. -----

Só a mudança cultural e de mentalidades permitirá, a mulheres e homens, participar de forma equilibrada em todas as atividades e políticas da comunidade, no exercício dos seus direitos e liberdades, e, simultaneamente, aprofundar o desenvolvimento local. -----

No decurso da referida conferência o Dr. Miguel Nascimento falou-nos do desafio de encarar a construção da cidade, os instrumentos de urbanismo e ordenamento do território, enquanto políticas de igualdade (no sentido lato) e de como raramente se entende essa ação estratégica enquanto elemento promotor da igualdade e, normalmente, se deixam de fora um conjunto significativo de dimensões dessa igualdade. -----

Referiu ainda que também o acesso ao espaço público, aos espaços privados acessíveis ao público e aos espaços privados, tem que ser entendido como um direito universal. -----

Considerando o seu carácter estruturante, que está na génese da construção dos territórios urbanos e entendível enquanto bem comum, devem ser asseguradas condições para que todas e todos a eles tenham iguais condições de acesso e fruição. -----

A Professora Margarida Queirós salientou o modo como o modelo patriarcal, ainda tão vigente, onde as mulheres continuam muito associadas ao espaço privado, da casa, do doméstico, afasta sobretudo o acesso igual à participação no espaço público. Olhar o “território e o lugar” levantam importantes questões no que diz respeito ao espaço público e privado e à presença de corpos neles.

As relações de género são constitutivas de territórios materiais e físicos, assim como de territórios simbólicos, onde o corpo da mulher pode estar exposto à insegurança, a inúmeras formas de violência, emocional, física e sexual. -----

Por fim a Professora Patrícia Santos Pedrosa abordou a persistente condição de desvantagem que mulheres, raparigas e meninas vivem nos seus quotidianos. -



Assim, ao ter consciência de como a dimensão da justiça espacial - urbana e doméstica - é uma das dimensões que não está garantida universalmente, para as mulheres e também para os homens, pensámos aqui no direito à cidade na perspetiva da igualdade de género, para que com esta reflexão, possamos contribuir para criar políticas públicas que garantam a qualidade de vida urbana, não só através da habitação digna, como garantindo também uma cidadania plena. -----

Para que as mulheres sejam cidadãs em matéria da habitação, mas também exerçam os seus direitos de cidadania na tomada de decisão sobre o espaço, em matérias políticas, técnicas e de projeto, para assim garantir a construção de territórios em que a Igualdade seja garantida para todas e todos. -----

A autarquia do Montijo tem vindo a assumir um papel que é essencial na eliminação e/ou minimização destas desigualdades e discriminações baseadas no sexo que são, ainda hoje, frequentes e persistentes, tanto no domínio público como no domínio privado, afetando não só as mulheres, como também os homens e de diversas formas. -----

É, nos pequenos gestos, que se revelam as estratégias para cada território, permitam-me, pois, que no âmbito das Políticas para a Igualdade, refira que a hora a que esta reunião, se está a realizar é uma barreira à compatibilização de vida profissional com a vida familiar, impossibilitando as famílias de partilharem um momento tão importante, como, o é na maioria dos casos, aquele em que partilham a única refeição do dia em conjunto e, um momento que se quer partilhado, reforçando os laços que os une, e permitem a eliminação de desigualdades, baseadas no género.”. -----

Pelas vinte horas e sete minutos deu entrada na sala de reuniões o **Senhor Vereador João Afonso (PSD)** assumindo as suas funções. -----

O **Senhor Vereador José Santos**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **informação**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“III Espetáculo “No Palco da Vida” -----

Dia 20 de outubro -----

Pelo terceiro ano consecutivo, no âmbito da Agenda Sénior 2021 e integrado nas comemorações do mês sénior, realizou-se o III Espetáculo No Palco da Vida. Este dia comemora-se, anualmente, a 1 de outubro. Foi instituído em 1991, pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e a necessidade de proteger e cuidar da população mais idosa. -----

O evento contou com a participação de todos os projetos de envelhecimento ativo, designadamente: -----



- Academia Sénior da Atalaia, Alto Estanqueiro e Jardia; -----
- Universidade Sénior; -----
- Ateliers Sénior do Montijo; -----
- Academia Sénior de Sarilhos Grandes; -----
- Academia Sénior de Pegões e Canha; -----
- Academia Sénior da Atalaia, Alto Estanqueiro e Jardia; -----

Assistiram ao evento aproximadamente 250 seniores das várias instituições do concelho. -----

O Fado -----

Dia 23 de outubro -----

Tiago Correia é um jovem fadista que, como ele tantas vezes refere traz o Montijo na voz. -----

Com quase 12 anos de percurso musical, o fadista montijense agora com 24 anos, lembra com carinho cada dia que tem passado junto da sua paixão - o fado. -----

Entre o Musical de Filipe la Féria, “Fado História de um Povo”, em 2010, e as Casas de Fado, onde se estreou em 2014, destacam-se ainda entre outros as participações no “Festival Santa Casa Alfama”, e o lançamento de vários singles dos quais se destaca “Simples Lamento”, em 2018, em homenagem ao seu maior mestre - o seu avô. -----

Tiago Correia cumpriu recentemente um dos seus sonhos, apresentar o seu primeiro álbum de originais, com produção musical de Ângelo Freire, no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida. -----

A Câmara Municipal de Montijo congratula-se de ter tido a oportunidade de apoiar mais um artista da nossa Cidade, que culminou com uma noite memorável e repleta de emoções. -----

Carlos do Carmo -----

Dia 24 de outubro -----

O Coro Magnus, (composto por elementos do “Grupo Coral do Montijo”, “Grupo Coral da Portela” e “Orquestra de vozes da Escola de Artes Sinfonias e Eventos”), convidou o Guitarrista e Fadista Ângelo Freire para a realização de um concerto de homenagem à memória de um dos maiores nomes do Fado em Portugal e no Mundo - Carlos do Carmo. -----

A Câmara Municipal de Montijo reconhece neste trabalho valor artístico e de união entre vários coletivos em prol de um objetivo comum, pelo que, muito agradecemos a todos quantos estiveram envolvidos na organização e interpretação deste espetáculo, que teve lugar no Cinema-Teatro Joaquim d’Almeida.”. -----



O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e deu nota de reclamações de munícipes recebidas no gabinete da vereação do PSD, nomeadamente: da munícipe _____, moradora na _____, que enviou um email a relatar que as caixas de telecomunicações estavam cheias de água e que os técnicos das empresas de telecomunicações lhe confirmaram que não é habitual. Que se queixou da higiene urbana e da falta de cuidado e manutenção dos espaços verdes e que fez o favor de acompanhar os vereadores do PSD numa visita pela urbanização onde puderam verificar a veracidade das queixas e preocupações da munícipe. Que também a pedido da munícipe visitaram a escola básica e pré-escolar e verificaram o mau estado do piso do parque infantil, onde vários alunos sofreram queimaduras e hematomas provocados pelo mau estado do piso; do munícipe _____, problemas relacionados com o despejo da fossa na

Jardim. Que o munícipe já reclamou do mau funcionamento dos serviços de saneamento há alguns meses e que não serviu de nada a sua reclamação, que paga todos os meses saneamento e que recebeu uma conta dos SMAS dois quais, mais de 47% são relativos às águas residuais e que a última vez que despejaram a fossa foi há 4 meses. Disse que o PSD quer saber se este morador e outros em idêntica situação vão ter uma justa redução na sua fatura, devido ao serviço deficiente; do munícipe _____ receberam a denúncia que a ermida de Nossa Senhora da Piedade em Sarilhos Grandes está fechada vai para dezanove meses, sem se vislumbrar a sua abertura, que tinha sido anunciada como breve e que esta situação obriga a que os defuntos sejam velados na Lançada, que o projeto arqueológico em curso não tem qualquer resultado de vulto e que não saiu a monografia anunciada sobre o assunto. Disse que o PSD pergunta para quando a devolução da Ermida ao uso da população; do munícipe _____ sobre o mau estado do novo Jardim das Nascentes, com condutas de água com mau cheiro e infestação de ratazanas. Disse que o PSD pergunta para quando a solução deste problema; da munícipe Gisele Moura reclamação sobre os transportes públicos, designadamente atrasos constantes, falta de autocarros, horas sem oferta de um autocarro, falta de opção para circulação direta para Lisboa nos finais de semana e ainda sobre o caos no trânsito na rotunda das Portas da Cidade todas as manhãs de dias úteis; de um grupo de pais e encarregados de educação (que pediram anonimato) da escola básica do Areias, mais propriamente que frequentam os AAAF (Serviço de alimentação e atividades de animação e de apoio à família - vulgo serviço de complemento de horário) que quando chove têm de andar na lama e que já reportaram a situação na autarquia e no agrupamento, mas que ninguém resolve o problema. Disse que o PSD pergunta



quando é que o executivo que governa há vinte e quatro anos resolve este problema. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que todas as reclamações apresentadas pela oposição decorrem nos serviços responsáveis, e que aquelas sobre as quais o município tem competência, serão resolvidas dentro dos prazos previstos pelos procedimentos administrativos previstos na Lei. Contudo, esclareceu com brevidade, que relativamente à questão das telecomunicações na Quinta das Tílias que a mesma não se enquadra nas competências atribuídas às autarquias locais. Quanto ao pré-escolar que a situação está identificada, e os serviços aguardam o fornecimento dos pisos em borracha, que infelizmente escasseiam no mercado mundial, pelo que o problema será resolvido assim que possível. Quanto à questão do município .

referiu que o despejo de fossas é da responsabilidade de cada munícipe, porém a Câmara Municipal assume e faz a recolha e o tratamento desses efluentes, sublinhando que o custo associado à recolha das águas residuais das fossas é muito superior ao pagamento da tarifa de saneamento, e que apenas está previsto o despejo da fossa de cada moradia uma vez por mês, nesse sentido irá verificar o assunto apresentado junto dos serviços responsáveis. Relativamente à ermida de Nossa Senhora da Piedade, em Sarilhos Grandes, referiu que o local se encontra afeto ao projeto cultural SAND, Sarilhos Grandes entre dois Mundos, e que após conclusão das escavações arqueológicas desenvolvidas por uma equipa multidisciplinar, a ermida será devolvida à população. Quanto à situação do estado do Jardim das Nascentes referiu que o assunto está a ser acompanhado pelos serviços responsáveis. Por fim, relativamente aos transportes públicos, informou que o Município de Montijo financia os passes metropolitanos anualmente, o que permitiu baixar muito o custo dos transportes públicos em Montijo, contudo falta melhorar a oferta de transporte público nos concelhos metropolitanos, garantindo carreiras mais regulares e melhores transportes. Informou que, presentemente, encontra-se em desenvolvimento na Área Metropolitana de Lisboa um concurso internacional para novas concessões de transporte público rodoviário, com o objetivo de aumentar em 40% a oferta do transporte público no concelho. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **declaração política**, cujo teor a seguir se transcreve: ----

"Senhor Presidente da Câmara -----

Senhores Vereadores -----

Prezados Munícipes do Montijo -----

No passado dia 04 de agosto o vereador João Afonso foi ao cemitério de S. Sebastião, na nossa cidade de Montijo. -----



Tinha tido então a informação de que os trabalhadores municipais que ali desempenham as suas funções, estavam sem as mínimas condições de trabalho que prevenissem a sua saúde e a saúde pública, uma vez que não existiam equipamentos individuais de proteção, nem operacionais, para a exumação de cadáveres e tratamento das ossadas. -----

Faltavam instrumentos de proteção e de execução. -----

Nessa deslocação, enquanto candidato a Presidente de Câmara e Vereador sem Pelouros na Câmara Municipal do Montijo, mas com o direito, inerente à função, entre outras, de fiscalizar as ações e omissões do Executivo Municipal - Entenda-se Presidente da Câmara e Vereadores com Pelouros atribuídos, procedeu ao registo visual das condições concretas encontradas, ali existentes, factuais, que chocariam qualquer pessoa como o próprio ficou chocado. -----

As ossadas lavadas em tanques debaixo de um guarda-sol, sem quaisquer condições. -----

Fê-lo, para que o Partido Socialista não pudesse negar, como faz sempre que as questões e situações lhe são apresentadas nas reuniões de Câmara. -----

Para eles está sempre tudo bem, mas depois em reação vão fazer. -----

Fê-lo par pôr fim aquela situação miserável e indigna para os trabalhadores e para as famílias, aquando da exumação de cadáveres, remoção e tratamento das ossadas. -----

Fê-lo, para que o povo do montijo tomasse conhecimento como era seu dever de autarca eleito, honrando a confiança em si depositada. -----

Nesse registo, não são identificados trabalhadores, cadáveres, ossadas ou famílias. -----

Nada! -----

Apenas se regista, esclarece, comenta e divulga o estado comatoso do funcionamento destas atividades, tarefa de exumação de cadáveres e tratamento de ossadas, no cemitério, que são da responsabilidade do Presidente da Câmara e restante vereação do Partido Socialista. -----

Aliás, pouco tempo antes o Senhor Presidente fez-se fotografar a passear no cemitério, fotografias que publicou no sítio da Internet da CMM e no Facebook. Mas perante aquela ação do vereador João Afonso de denúncia sobre o estado miserável que se verificava no cemitério, o que fez agora o caduco Partido Socialista? -----

Contratou uma Sociedade de Advogados de Lisboa, para apresentar uma queixa crime contra o Vereador João Afonso, por ofensa à Câmara Municipal do Montijo, por abuso de poder e por profanação de cadáver e de lugar fúnebre, simplesmente por ter dado a conhecer a situação indigna que presenciou no cemitério e que era seu dever apresentar. -----



Mas não era, O Senhor Presidente e Vereadores Socialistas que apregoavam aos quatro ventos, constantemente, que as oposições no Montijo andavam a judicializar a política ao apresentar queixas em tribunal? -----
Prova-se mais uma vez que o Partido Socialista atenta diariamente contra a os direitos liberdades e garantias. -----
O Partido Socialista de Montijo é o principal responsável pelo nosso atraso social e económico. -----
Mas o Partido Socialista não nos mete medo! -----
Sabemos que os Senhores têm um pânico de morte em ser desmascarado. -----
Lá chegaremos! -----
Mas aceitem um conselho. -----
Deverão gastar o dinheiro dos contribuintes, o dinheiro público, em tratar com dignidade os trabalhadores do município e no desenvolvimento e qualidade de vida das pessoas que vivem, e trabalham na nossa terra. -----
Deverão esforçar-se por trabalhar mais e melhor para resolver os problemas dos trabalhadores municipais e dos cidadãos em geral. -----
Continuaremos a lutar pela liberdade e pelo desenvolvimento contra o socialismo clientelar.”. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que os vereadores da CDU estão a trabalhar na apresentação de uma proposta para a construção de uma capela mortuária em Sarilhos Grandes. Disse ainda que no cemitério São Sebastião existe um corrimão provisório perto das capelas que considera que não tem muita segurança, perguntando quando será colocada uma situação definitiva. Disse que na Praceta Cidade de Braga, junto ao Centro Comercial do Saldanha existe muitas vezes um estacionamento abusivo, que na parte de trás da referida Praceta, na Avenida D. Henriques, existe um estacionamento que limita a passagem de um veículo de emergência, sugerindo que fosse avaliada a colocação de sinalização de passagem de emergência ou uma alteração no próprio estacionamento para esse fim. Disse que a insuficiência de oferta dos transportes públicos é um problema grave e causa grande transtorno nas famílias que vivem no Montijo, que existem relatos de supressão de carreiras recorrentemente na Transtejo, que a frota tem problemas graves, sem nova frota à vista, roubos de peças de automóveis, solicitando a sensibilização para a proteção do estacionamento no Cais do Seixalinho, que os utentes dos TST -Transportes Sul do Tejo têm muita insatisfação relativamente às carreiras. Solicitou que o Senhor Presidente defenda a sua população e tente resolver esta situação que afeta os moradores do concelho e concelhos vizinhos. Disse ainda relativamente à compatibilização da vida profissional com a vida familiar e o horário das reuniões às vinte horas,



que têm o dever de fazer com que as pessoas tenham um horário para participar nestas reuniões e que não é às quinze horas quando estão todos a trabalhar e não a jantar em família “que podemos tirar um bocadinho”. Disse que não são as creches e os supermercados a não funcionar ao domingo que vai facilitar a vida das famílias, que não são os horários de trabalho desregulados que facilita a vida da família, são os direitos dos trabalhadores. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que, relativamente a propostas para agendamento na ordem do dia, as mesmas só serão agendadas se tiverem enquadramento legal e orçamental. Quanto à questão do corrimão no cemitério São Sebastião e à situação da Praceta Cidade de Braga, informou que as mesmas são do conhecimento dos serviços e serão reavaliadas. Relativamente aos transportes públicos, reproduziu os argumentos já expendidos na presente reunião, sublinhou, no entanto, que enquanto Presidente da Câmara luta e defende todos os dias as populações, lembrando que foi por iniciativa desta Presidência que se procedeu ao financiamento dos passes mais baratos para todos os cidadãos. Referiu ainda, relativamente ao roubo de peças automóveis, que é um problema preocupante e que seria dado conhecimento às forças de segurança responsáveis, designadamente a PSP. Informou que foram desmanteladas várias redes dedicada ao furto de catalisadores automóveis que atuavam no Seixalinho, um trabalho realizado com competência pelos agentes da PSP, deixou por isso uma palavra de agradecimento público às forças de segurança em Montijo. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, em resposta à intervenção da senhora vereadora Ana Baliza disse que também não concorda com os horários desregulados e que no caso concreto do horário da reunião de câmara que é o executivo que toma essa decisão, ao contrário dos supermercados. Disse ainda que não disse que queria às quinze horas, mas que se fosse às vinte e um horas seria uma hora mais razoável, reiterando que não concorda com o horário das vinte horas, porque não são só os membros do executivo que têm de estar aqui presentes, mas também um corpo de trabalhadores, que não podem estar com a família numa hora do dia que considera importante. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por saudar a Câmara Municipal pela Conferência “Género-Ambiente, Espaço e Território” e disse que se o Senhor Presidente tivesse assistido teria aprendido algo e não dado a resposta que deu na última reunião de câmara, em que disse que iria rebaixar o passeio para os cidadãos com mobilidade reduzida irem pela estrada, para o Hospital. Disse ainda que



em visita à Praça 1.º de Maio verificou que a circulação automóvel vai ficar pior do que estava, que irá dificultar a emergência das ambulâncias e a circulação do camião que transporta as bilhas de oxigénio ao Hospital e que deveria ter sido feita uma baía de retenção às águas que vêm da Rua Sacadura Cabral, considerando que não se salvaguardou essa questão e que “vamos ter ali uma piscina”. Disse que recentemente caiu uma árvore, felizmente à noite, dentro de um infantário no Afonsoeiro, tendo perguntado se a Câmara Municipal de Montijo tem um cadastro do arvoredo do concelho e se as árvores são monitorizadas, porque esta deveria ter sido arrancada e não foi e porque o arvoredo em meio urbano é muito importante para a descida de temperatura nos dias de sol e para a captação de CO2. Disse que encontrou uma pessoa a efetuar limpeza numa das ruas do Montijo sem equipamento de proteção individual que lhe disse que havia sido “mandada pelo Centro de Emprego e que não lhe deram nada”, considerando que é uma situação que não pode acontecer numa câmara municipal. Perguntou sobre o motivo dos aspersores de rega estarem ligados num dia de chuva torrencial e ainda sobre quais as candidaturas formalizadas ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e que verbas inclui.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que relativamente à circulação automóvel na Praça 1.º de Maio serão mantidos os principais eixos de circulação, pelo que considera que inexistem problemas na circulação automóvel prevista pela intervenção de requalificação urbana, contudo que se houver alguma situação a corrigir a mesma será considerada. Relativamente à questão das águas que vêm da Rua Sacadura Cabral, informou que é um fenómeno conhecido e que tem sido amplificado pelas alterações climáticas, esclareceu que por esse motivo os SMAS estão a desenvolver um Plano de Drenagem das águas pluviais, que pode passar pela construção de mais bacias de retenção. Informou que durante o temporal que se abateu sobre o território nacional ocorreram a queda de árvores nos espaços verdes e arruamentos, felizmente em Montijo não houve qualquer consequência material ou humana, salientando no caso do choupo que caiu junto ao infantário do Afonsoeiro, são árvores muito suscetíveis a queda com vento, e que por isso, o Município de Montijo tem desenvolvido um plano estratégico de remoção de choupos nos espaços verdes. Relativamente aos trabalhadores sem equipamento de proteção individual, referiu que no caso dos varredores de rua apenas têm de vestir colete refletor, contudo os serviços responsáveis têm ordens para cumprir com a Lei. Quanto aos sistemas de rega dos jardins referiu que os mesmos, entre o inverno e a primavera, são fechados. Por fim, relativamente ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o Município de Montijo está a responder aos avisos de candidatura com vários projetos,



designadamente a construção da Loja do Cidadão e a instalação de espaços de cidadão nas Freguesias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 22 de outubro e 26 de outubro de 2021: Licenças Administrativas: 16; Alterações: 3.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 27 de outubro de 2021 respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 29 de outubro de 2021 respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à apreciação a ATA N.º 21/2021, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e um de outubro do ano de dois mil e vinte e um, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada.

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que a ata não reflete qualquer intervenção dos vereadores do PSD no período antes da ordem do dia, por esse facto o PSD irá votar contra a presente ata. Disse ainda que os vereadores não têm de pedir por favor para que as suas intervenções constem em ata, resulta do bom senso e do regular funcionamento do órgão.

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que uma ata é um documento para memória futura em que se faz um resumo dos assuntos importantes que se falaram na reunião e que no período antes da ordem do dia apenas constam declarações do senhor presidente e parece que a oposição não esteve presente. Disse ainda que estão aqui a falar e se existe uma gravação não tem de trazer as declarações por escrito e que para resolver o assunto solicita, desde já, que as suas intervenções fiquem todas a constar em ata, considerando que não havia essa necessidade, que deveria haver bom senso e ser feito um resumo de cada intervenção. Disse que considera importante ficar



em ata o problema que apresentou relativamente ao poço da Praça 1.º de Maio para os munícipes ficarem a conhecer a posição do senhor presidente relativamente ao assunto e quem é que trabalhou e fez as propostas para as reuniões estarem a ser transmitidas online. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, afirmou que de acordo com a Lei uma ata é um resumo e não um diário, e que os procedimentos para a elaboração das atas haviam sido definidos aquando da discussão do regimento, ou seja, para que as declarações dos membros da câmara constarem em ata poderiam recorrer a três formas, nomeadamente por escrito, mediante gravação ou ditado a ser transcrita pelos serviços de apoio. No entanto, tendo em conta a presente discussão futuramente será feito um resumo de cada uma das intervenções dos vereadores para constar em ata, solicitando que os senhores vereadores tenham a responsabilidade de dizer o que querem colocar na ata. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, disse que para a CDU a ata é uma súmula daquilo que se passa na reunião, tem de ser um resumo daquilo que acontece para que não acham “buracos” na história do nosso concelho. Disse ainda que desde sempre tem dito isto e que não combinou nada relativamente à forma como as intervenções irão constar em ata, que isso foi uma imposição do senhor presidente. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, retirou a ata n.º 21/2021, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e um de outubro do ano de dois mil e vinte e um, para correção e elaboração de uma súmula das intervenções, para que a mesma seja apresentada para discussão e aprovação dos Senhores Vereadores na próxima reunião de Câmara Municipal de Montijo. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- ORDEM DO DIA -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 16/2021 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTIJO NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL (AMRS) -----

Considerando que: -----

1) A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL, que integra os municípios de Alcácer do Sal, Alcochete, Almada, Barreiro, Grândola, Moita, Montijo, Palmela, Santiago do Cacém, Seixal, Sesimbra e Setúbal reveste a



natureza de pessoa coletiva de direito público e que tem por objetivo a realização de interesses específicos comuns aos municípios que a integram. ---

2) A AMRS prossegue fins públicos de coordenação e promoção de estudos, projetos, planos e ações, em domínios tão diversificados como sejam: -----

- Cultura e património (natural, edificado e ambiental); -----
- Ambiente e recursos naturais; -----
- Sociedade de informação e projeto “Setúbal - Península Digital”; -----
- Formação e Modernização administrativa; -----
- Acessibilidade e mobilidade dos cidadãos. -----

3) A AMRS tem ainda como atribuições a coordenação da implementação do denominado “Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal” e o estabelecimento de relações de cooperação com outras entidades, em projetos e ações que se inscrevam nos mesmos fins prosseguidos pela associação. -----

4) Considerando que para o desenvolvimento dos fins a que se propõe e para o prosseguimento das suas atribuições a AMRS dispõe de órgãos, que são o Conselho Diretivo e a Assembleia Intermunicipal. -----

5) A Assembleia Intermunicipal, enquanto órgão deliberativo da associação, é composta por 2 (dois) representantes de cada um dos municípios associados, sendo um o Presidente do Município (ou o Vereador em quem tal representação tenha sido, por aquele, delegada) e o outro um Vereador da respetiva Câmara, tudo conforme o disposto no artigo 6.º dos Estatutos da AMRS. -----

6) No passado dia 26 de setembro do presente ano realizaram-se eleições gerais para os órgãos das autarquias locais e seus titulares e a tomada de posse dos eleitos na eleição de 26 de setembro realizou-se no passado dia 18 de outubro de 2021. -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

Nomear como representantes do Município do Montijo na Assembleia Intermunicipal da AMRS, a Senhora Vereadora MARIA CLARA OLIVEIRA SILVA em representação do Presidente da Câmara e ainda o Senhor Vereador JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos da AMRS. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 17/2021 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO



ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL E AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL

Considerando:

A energia elétrica é um bem essencial para o normal funcionamento dos edifícios municipais, bem como do espaço público.

O fornecimento de energia elétrica é considerado serviço públicos essencial conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, na sua atual redação, não está sujeita ao disposto no n.º 1 do artigo 73.º da LOE 2021 (cf. alínea a) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei 2/2020 de 31 de março em conjugação com o artigo 69.º da LOE 2021).

À data encontram-se a decorrer os contratos de fornecimento de energia elétrica, correspondentes a 3 lotes - Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal.

Dois destes contatos terminam em fevereiro de 2022, sendo necessário proceder à abertura de novo procedimento, para que não haja rotura no fornecimento de energia elétrica.

Os contratos relativos ao fornecimento de energia elétrica não estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme disposto na alínea c) do artigo 47.º da Lei 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

A Câmara Municipal é competente para autorizar despesa sem limite, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.

O período a considerar para o fornecimento da energia elétrica para o Município, deverá ser de 24 meses, ou inferior, se o preço contratual for atingido antes do final desse período.

O contrato que resultar deste procedimento deverá iniciar a sua vigência e produzir os seus efeitos somente quando cessarem os contratos de fornecimento de energia elétrica atualmente em vigor (lote 1 - instalações em média tensão, cessa em 10-12-2022; lote 2 - instalações em baixa tensão especial, cessa em 19-02-2022. e lote 3 - instalações em baixa tensão normal, cessa em 19-02-2022).

Para cálculo do preço base, foi consultado o fornecedor de baixa tensão normal, por se tratar do contrato mais significativo.

Da consulta efetuada resultou um aumento do valor da energia elétrica, face aos contratos em vigor, pelo que se considerou para o cálculo de cada um dos lotes um aumento de 10%, por forma a diminuir o risco do procedimento ficar deserto.

O preço base para o procedimento é de 3.254.900,00 €, a satisfazer pela dotação orçamental 04/020201. Correspondendo a cada lote:



LOTES	PREÇO BASE
Lote 1 - Média Tensão	29.300,00€
Lote 2 - Baixa Tensão Especial	354.200,00 €
Lote 3 - Baixa Tensão Normal	2.871.400,00 €

O contrato resultante deste procedimento, não terá execução orçamental no ano de 2021, pelo que a verba adequada a suportar esta despesa será inscrita no Orçamento de 2022 a satisfazer pela dotação orçamental 04/020201, prevista no Plano de Atividades Municipal para 2022 e seguintes, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 - 2022-A-5. -----

A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, superior a 99 759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, carece de autorização da Assembleia Municipal (cf alínea b) n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho). -----

O encargo resultante do procedimento de contratação proposto excede o limite de 99 759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação. -----

Proponho: -----

1. A abertura de concurso público com publicidade internacional para "Fornecimento de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, pelo preço base de 3.254.900,00€ a satisfazer pela dotação 04/020201, prevista no Projeto do Plano de Atividades Municipal para 2022 e seguintes, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 - 2022-A-5, correspondendo a cada lote os valores base acima identificados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos; -----

2. Que o contrato a celebrar tenha a duração de 24 meses, ou um período inferior se o preço contratual for atingido antes do final desse período, contrato esse a iniciar a sua vigência e a produzir os seus efeitos somente quando cessarem os contratos de fornecimento de energia elétrica atualmente em vigor; -----

3. Aprovar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças deste concurso, de onde fazem parte o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, as quais contêm as informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao concurso e à natureza da aquisição a realizar, anexas à presente proposta e dela fazendo parte integrante; -----



4. Aprovar a composição do júri, a que se refere o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma, pelos seguintes elementos: -----

Como membros efetivos: -----

- Ana Vanessa Ginjeira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de Presidente; -----

- Luis Ferreira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de vogal efetivo; -----

- Anabela Gameiro, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida na qualidade de vogal efetivo; -----

Como membros suplentes: -----

- António Reis Pereira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de vogal suplente; -----

- Vítor Silva, prestador de serviços na qualidade de vogal suplente. -----

Antes do início das funções, o gestor do contrato e os membros do júri, subscreveram declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP, as quais se encontram apenas ao processo concursal. -----

Nas faltas e impedimentos do membro que preside o júri este será substituído pelo primeiro vogal efetivo. -----

1. Designar para acompanhamento da execução do contrato (gestor do contrato) o Senhor Engenheiro Vitor Silva nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

2. Remessa à Assembleia Municipal para a autorização prévia da assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de Fornecimento de energia em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, a que corresponde um valor estimado de 4.003.527,00€ (com IVA), com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2022 a 2024, a satisfazer pela rubrica orçamental 04/020201, prevista no Projeto do Plano de Atividades Municipais para o ano de 2022 e seguintes, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 - 2022-A-5, nos termos da alínea b), n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----



2- PROPOSTA N.º 18/2021 - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE MONTIJO-AFONSOEIRO, ATALAIA-ALTO ESTANQUEIRO- JARDIA E FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES -----

Considerando que: -----

- A aquisição destes serviços é necessária com vista à indispensável manutenção periódica de diversas áreas verdes existentes no Concelho de Montijo. -----

- A Autarquia não possui os meios e os recursos necessários para executar os trabalhos. -----

- A área total de espaços verdes sujeitos ao presente procedimento é de 525 587,00 m2, correspondente à seguinte divisão em dois lotes: -----

Lote n.º 1 -----

Área: 486 804,00 m2 -----

Corresponde à área de intervenção, assinalada na respetiva carta, da união de freguesias de Montijo/Afonsoeiro, cuja cópia se anexa e faz parte integrante desta proposta. -----

Lote n.º 2 -----

Área: 38 783,00 m2 -----

Corresponde à área de intervenção, assinalada na respetiva carta, união de freguesias de Atalaia/Alto Estanqueiro/Jardia e freguesia de Sarilhos Grandes, cuja cópia se anexa e faz parte integrante desta proposta. -----

- Os trabalhos de manutenção serão considerados os trabalhos correntes, complementados com outros, discriminados no caderno de encargos; -----

- A Câmara Municipal é competente para autorizar despesa sem limite os termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

- O valor base do procedimento é superior ao valor aritmeticamente determinável que serviu de base ao cálculo dos gastos no procedimento anterior para o mesmo objeto. Não obstante, no ano de 2018 o procedimento contemplava prestação de serviços de manutenção de espaços verdes nas Uniãos de Freguesias de Montijo-Afonsoeiro, Atalaia-Alto Estanqueiro-Jardia e Sarilhos Grandes, com uma área total de espaços verdes sujeitos a manutenção de 391 304,00 m2, sendo que o lote 1 era de 352 521,00 m2, e o lote 2 de 38 783,00 m2. O presente procedimento teve um acréscimo de área a manter devido ao aparecimento de novos espaços verdes, estando apurada uma área de intervenção total de 525 587,00 m2 sendo que o lote 1 é de 486 804,00 m2,



e o lote 2 de 38 783,00 m², havendo por isso mais 134 283,00 m² de manutenção de espaços verdes a realizar. -----

Mais, no presente procedimento houve uma especial atenção para a limpeza geral dos espaços verdes, situação que no procedimento anterior não se encontrava explicita, um reforço nos artigos referente aos Trabalhos da Rega, Material e Equipamento de Rega, Trabalhos referentes a tratamentos fitossanitários, Trabalhos referentes a fertilizações e uma maior exigência ao nível da entrega e da Metodologia de Relatórios a entregar e da fiscalização, bem como a inclusão de novos artigos referentes à Manutenção de caminhos e áreas pavimentadas, Inovações e Sustentabilidade Ambiental; -----

- Face ao exposto e, considerando a obrigatoriedade imposta pela lei em vigor, por despacho favorável do Sr. Presidente de 29 de outubro de 2021 foi aprovada a excecionalidade prevista no n.º 4 do artigo 73.º da Lei de Orçamento de Estado. -----

- O preço base, por lote, dos contratos a celebrar será: -----

Lote n.º 1 -----

Preço base do lote: 334 634,64€ (Trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos); -----

Lote n.º 2 -----

Preço base do lote: 105 787,09€ (Cento e cinco mil, setecentos e oitenta e sete euros e nove cêntimos); -----

Propõe-se: -----

1. A abertura de concurso público com publicidade internacional para “Prestação de serviços de manutenção de espaços verdes nas Uniãos de Freguesias de Montijo- Afonsoeiro, Atalaia-Alto Estanqueiro-Jardia e Freguesia de Sarilhos Grandes”, pelo preço base de 440 421,73€ a satisfazer pela dotação 09/020225, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos; -----

2. Que o contrato a celebrar tenha a duração de 12 meses, a contar da data de celebração do contrato; -----

3. Aprovar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças deste concurso, de onde fazem parte o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, os quais contêm as informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao concurso e a natureza da aquisição a realizar e que fazem parte integrante desta proposta; -----

4. Aprovar a composição do júri, a que se refere o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos



termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma, pelos seguintes elementos: -----

Como membros efetivos: -----

- Rui Amorim, na qualidade de Presidente; -----

- Nuno David, na qualidade de vogal efetivo; -----

- Dina Matias, na qualidade de vogal efetivo; -----

Como membros suplentes: -----

- Pedro Damas, na qualidade de vogal suplente; -----

- Elisa Balegas, na qualidade de vogal suplente. -----

Antes do início das funções, os membros do júri, subscreveram declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP (Modelo previsto no n.º 5 do artigo 67.º). Nas faltas e impedimentos do membro que preside o júri este será substituído pelo primeiro vogal efetivo. --

5. Designar para acompanhamento da execução do contrato (gestora do contrato) a Técnica Superior Ana Vanessa Gingeira nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

Antes do início das funções, o gestor do contrato subscreveu a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP (modelo previsto no n.º 7 do artigo 290.º-A). -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que a posição da CDU sobre a externalização dos serviços é bem conhecida, que a CDU é contra essa situação, contudo iriam dar o benefício da dúvida. Disse ainda que o Montijo não pode ser um campo de golfe no seu conceito urbanístico, que com as alterações climáticas deverá existir outro conceito do espaço público e dos espaços de lazer, como por exemplo espaços com plantas silvestres. Acrescentou, dizendo que o trabalho feito por estas empresas é importante, mas que não entende como é que nestes contratos não se muda o paradigma e não se obriga as empresas a não trabalhar com determinados produtos fitossanitários. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que a presente proposta é reveladora que a Câmara Municipal, apesar de ter cerca de mil funcionários, tem um serviço ao nível da jardinagem depauperado de pessoas e de meios e reveladora da inversão da pirâmide, com muitas chefias e poucos operários. Afirmou que a presente proposta não vai resolver os problemas de manutenção dos espaços verdes, porque comparando as verbas e as áreas com a proposta apresentada no âmbito do Portugal 2020, relativamente ao Jardim da Casa da Música, e se a Câmara Municipal respeitar aquilo que foi apresentado



aos projetos comunitários, um quarto da verba é apenas para o Jardim da Casa da Música, considerando que algo está errado, que esta proposta para a cidade do Montijo não serve, para além da ausência de fiscalização destes contratos. Disse ainda que comparando a área da proposta para a cidade do Montijo com a área do Alto-Estanqueiro, Atalaia e Sarilhos Grandes, que tem uma área doze vezes inferior, mas que o valor é três vezes mais, o Montijo vai pagar caro, considerando que os montijenses da cidade vão continuar a ter jardins malcuidados e sem manutenção. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, em resposta ao senhor vereador Joaquim Correia referiu que o presente concurso inova alguns dos pressupostos dos anteriores, primeiro porque agrava os critérios de exigência, como sejam, medidas de poupança de água nos relvados e de controlo dos infestantes nos passeios, segundo porque tem exigências superiores em mão de obra permanente. Rejeitou a ideia simplista que Montijo é um campo de golfe, pelo contrário Montijo aposta nos relvados para garantir as funções ecológica do território, para melhorar o usufruto da população e para a adaptação da cidade às alterações climáticas. Ao contrário do que foi dito, referiu que os espaços verdes e dos ecossistemas naturais nos espaços urbanos são fundamentais para o futuro sustentável da cidade. Espera que a estratégia da cidade jardim continue nos anos vindouros, que se continue a exigir dos urbanizadores privados os espaços verdes e de equipamento coletivos. Em resposta ao senhor vereador João Afonso, esclareceu que a manutenção dos espaços verdes nas freguesias da Atalaia, Alto-Estanqueiro e Sarilhos Grandes é mais cara devido às distâncias entre si e a necessidade de pagar mais para deslocar os trabalhadores e a maquinaria. Afirmou que a presente proposta garante a qualidade de vida e de espaços verdes no Montijo.

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse, relativamente à intervenção proferida pelo senhor vereador João Afonso, que a Câmara Municipal de Montijo teve, por força da Troika, de reduzir a sua estrutura municipal e que de acordo com o balanço social existe novecentos e sessenta e cinco trabalhadores, seiscentos e dezasseis são assistentes operacionais, que trabalham essencialmente no setor da DOSUA e no setor da Divisão da Educação, que existe um chefe de unidade e oito chefes de divisão, que dois destes chefes de Divisão têm à sua responsabilidade mais de duzentos trabalhadores. Disse ainda que não é verdade quando o senhor vereador diz que esta câmara tem chefias a mais e trabalhadores a menos. Salientou que é impossível continuar a gerir a Câmara Municipal de Montijo, com as novas competências assumidas da Administração Central, com oito chefes de divisão e um chefe de unidade, pelo que irá ser apresentada uma proposta de



reestruturação de serviços e que os senhores vereadores terão a oportunidade de tomar as suas posições. -----

A Senhora **Vereadora Ana Baliza**, no uso da palavra, disse que independentemente de ter havido constrangimentos na contratação de pessoal que houve uma clara falta de planeamento e que continua sem ser acutelada a manutenção dos espaços verdes e contratação de trabalhadores para o efeito. Disse ainda que a CDU não concorda com a externalização de serviços, mas que não havendo a capacidade por parte da Câmara Municipal de fazer a gestão dos espaços verdes, que seria dado o benefício da dúvida em prol das populações e que não querem ser o bloqueio ou utilizados como tendo sido o bloqueio para esta falta de planeamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD. -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O PSD tem muitas reservas na forma como este executivo continua a gerir os espaços verdes, não percebemos a racionalidade da gestão, o outsourcing deve ser utilizado quando o serviço tem comprovadamente mais vantagens, quando contratados externamente. -----

Neste caso em concreto parece-nos que é o próprio Partido Socialista a criar por meio da sua gestão o depauperamento deste serviço municipal, com falta de condições para os nossos trabalhadores. -----

O PSD teve oportunidade de visitar o serviço municipal de jardinagem, testemunhámos a dedicação dos trabalhadores, contrastando com as péssimas condições em que os mesmos trabalham. -----

Testemunhámos falta de material de proteção pessoal, falta de maquinaria e ferramenta adequada, ausência de um estaleiro próprio e funcional, subdimensionamento e desadequação dos meios utilizados para as exigências com que os trabalhadores se deparam no seu serviço ao concelho. -----

Pensamos que antes de realizarmos mais uma despesa relacionada com esta área deveríamos investir no serviço e resolver os problemas estruturais que este apresenta. -----

Nos últimos anos temos observado uma degradação dos serviços prestados por empresas externas, os espaços verdes em especial nas áreas da responsabilidade destas empresas denotam grande descuido na sua manutenção. -----

Os argumentos que defendem a melhoria ou aumentos da capacidade operacional da autarquia ao recorrer a estes serviços externos caem por terra



quando nos apercebemos do estado em que se encontram os espaços verdes adstritos aos serviços destas empresas. -----

Não existe uma relação causal entre contratação em outsourcing e o bom estado dos espaços verdes. -----

Há várias questões que se levantam antes de realizarmos despesa desta dimensão: -----

1. Os trabalhadores têm assistência social digna? -----

2. Os serviços estão devidamente equipados com instalações, maquinaria, ferramentas e EPI? -----

3. Os serviços estão dimensionados para a área de espaços verdes do concelho? -----

4. Planeámos o esmagador crescimento de espaços verdes do concelho, tornando compatível com os nossos recursos e com a sustentabilidade ambiental? -----

5. Qual é o caminho que se quer adotar? Resolver os problemas estruturais do serviço em causa ou continuar a ignorar os problemas contratando empresas externas? -----

6. Não seria mais virtuoso para o concelho aliviar o município destas competências e delegar nas juntas tarefas que fazem parte da gestão diária do espaço público? -----

7. Alguma vez os funcionários desta área foram consultados para dar a sua opinião acerca destas matérias e dos resultados do outsourcing? -----

O PSD não vê o PS com capacidade de responder a estas perguntas, que são desafios prementes para o concelho, tal como não vê qualquer preocupação na melhoria da gestão dos espaços verdes, seja em termos económicos ou ambientais, com um aumento avassalador da área de espaços relvados e consequente aumento do consumo de água vem agora disfarçar com pedidos de inovação aos operadores económicos, quando o município tem um comportamento completamente contrário a esse mesmo pedido. -----
Por tudo o referido o nosso voto é a abstenção.”. -----

3- PROPOSTA N.º 19/2021 - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS FIXAS E MÓVEIS UNIFICADAS -----

Considerando que: -----

- A prestação de serviço de comunicações de voz e dados fixas e móveis do Município do Montijo, fornecida atualmente pelas operadoras Altice e Vodafone, respetivamente, irão terminar no dia 18 de março de 2022; -----



- Na sequência da aprovação da Proposta n.º 490/2019, levada à reunião de Câmara no dia 15 de maio de 2019, sobre a Ratificação de Ato Administrativo praticado no âmbito da concretização da descentralização de competências no domínio da Educação, onde no Mapa V - Encargos das instalações (artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019) e conservação e manutenção (artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 21/2019), se prevê a assunção, pelos municípios, da competência de assegurar os encargos das instalações e da conservação e manutenção das escolas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, a Câmara pronunciou-se favoravelmente sobre a aceitação da competência; -----
- A prestação de serviço de comunicações de voz e dados do Agrupamento de Escolas do Montijo, fornecido atualmente pela operadora NOS, irá terminar no dia 30 de abril de 2023; -----
- A prestação de serviço de comunicações de voz e dados do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e St.º Isidro, fornecido atualmente pela operadora Altice/MEO, irá terminar no dia 21 de dezembro de 2021; -----
- A prestação de serviço de comunicações de voz e dados do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, fornecido atualmente pela operadora Altice/MEO e Vodafone, irão terminar respetivamente, 29 de dezembro de 2023 e no dia 6 de agosto de 2023; -----
- A prestação de serviço de comunicações de voz e dados da Escola Secundária Jorge Peixinho, fornecido atualmente pela operadora Altice/MEO e Vodafone, irão terminar respetivamente no dia 24 de novembro de 2023 e 31 de dezembro de 2023; -----
- Nos dias de hoje o serviço de comunicações de voz e dados fixas e móveis é uma ferramenta de trabalho essencial e transversal a todos os serviços da autarquia e imprescindível na sua relação com o exterior, devendo ser assegurado e disponibilizado a todos os colaboradores da organização, tendo em conta as exigências de interesse público, de um desenvolvimento económico e social harmónico e equilibrado e de prossecução das atribuições e competências da autarquia; -----
- Importa dotar a autarquia de telecomunicações de voz e dados fixas e móveis (comunicações unificadas) que revestem a natureza de serviços essenciais imprescindíveis à prossecução do interesse público; -----
- A Câmara Municipal é competente para autorizar despesa sem limite, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho; -----
- O procedimento “Aquisição do serviço de comunicações de voz e dados fixas e móveis unificadas” é considerado um serviço público essencial nos termos



previstos na alínea d) do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, de 26 de junho, na sua atual redação, pelo que fica dispensado do disposto no n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro - LOE 2021, por força do disposto na alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo e diploma legal; -----

- O facto deste procedimento não estabelecer lotes poderá potenciar a vantagem económica decorrente da economia de escala, evitando-se custos desnecessários na apresentação de várias propostas, e a divisão por lotes não representa decerto um maior interesse para os operadores económicos no procedimento; -----

- O presente procedimento de comunicações de voz e dados fixas e móveis, pretende que as comunicações sejam unificadas, para que as comunicações entre os equipamentos fixos e móveis da autarquia sejam a custo zero; -----

- Por motivos técnicos e funcionais, a gestão do contrato deverá ser articulada apenas com um único operador (ISP, voz e dados sejam fixas ou móveis) sendo assim mais eficiente no que diz respeito ao serviço de apoio técnico, em termos da reparação dos equipamentos, relacionadas com a tecnologia dos mesmos ou na sua função geral. -----

- O preço base para o procedimento é de 385 132,64 €, a satisfazer pela dotação orçamental 02/020209; -----

- A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, superior a 99 759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, carece de autorização da Assembleia Municipal (cf. alínea b) n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho). -----

- O encargo resultante do procedimento da contratação proposta excede o limite de 99 759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação. -----

Propõe-se: -----

1. A abertura de concurso público com publicidade internacional para “Aquisição do Serviço de Comunicações de voz e dados fixas e móveis unificadas”, pelo preço base de 385 132,64€ a satisfazer pela dotação 02/020209, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos; -----

2. Que o contrato a celebrar tenha a duração de 36 meses ou um período inferior se o preço contratual for alcançado antes do final desse período, contrato esse a iniciar a sua vigência e a produzir os seus efeitos pretendido para o dia 19 de março de 2022, ou, se pela eventualidade da instalação dos serviços se vier a



verificar após a referida data pretendida para o seu início, o contrato terá início logo que tais serviços de comunicações comecem a ser prestados, começando a ser contado a partir daí o período de 36 meses; -----

3. Aprovar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças deste concurso, de onde fazem parte o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, os quais contêm as informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao concurso e a natureza da aquisição a realizar e que fazem parte integrante da presente proposta; -----

4. Aprovar a composição do júri, a que se refere o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma, pelos seguintes elementos: -----

Como membros efetivos: -----

- Cátia Ferreira da Silva, na qualidade de Presidente; -----

- Jorge Filipe Duarte, na qualidade de vogal efetivo; -----

- João Nunes, na qualidade de vogal efetivo; -----

Como membros suplentes: -----

- Vladimiro Sabino, na qualidade de vogal suplente; -----

- Pedro Limão, na qualidade de vogal suplente. -----

Antes do início das funções, os membros do júri, subscreveram declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP (Modelo previsto no n.º 5 do artigo 67.º). Nas faltas e impedimentos do membro que preside o júri este será substituído pelo primeiro vogal efetivo. --

5. Designar para acompanhamento da execução do contrato (gestor do contrato) a Técnica Superior Cátia Silva nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

Antes do início das funções, o gestor do contrato subscreveu a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP (modelo previsto no n.º 7 do artigo 290.º-A) -----

6. Aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de “Aquisição do serviço de comunicações de voz e dados fixas e móveis unificadas”, a que corresponde um valor estimado de 473 713,15 € (com IVA), com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2022, 2023 e 2024, a satisfazer pela rubrica orçamental 02/020209, nos termos da alínea b), n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----



(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e uma abstenção da CDU. -----

4- PROPOSTA N.º 20/2021 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS DE RECOLHA DE BIORESÍDUOS PARA O MUNICÍPIO DO MONTIJO - POSEUR 11_2020_15 -----

Considerando: -----

O Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), e a candidatura sob a designação Recolha de Bioresíduos nos Bairros Periféricos da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com investimentos no Setor dos resíduos. -----

É necessário proceder ao impulso aquisitivo dos respetivos bens e serviços, para colocar em prática a operação prevista pela candidatura. -----

Para os trabalhos previstos na candidatura e respetivas ações impõe-se a aquisição de duas viaturas com características diferenciadas e adequadas à recolha de biorresíduos, que sejam substancialmente melhor equipadas que uma viatura de recolha de resíduos urbanos, ao nível dos sistemas internos de informação cuja função se pretende inovadora. -----

O valor previsto para o presente contrato ascende a 261 000,00€, o que exige nos termos do disposto no artigo 46.º - A do código dos contratos públicos, a justificação da não divisão por lotes. -----

A não divisão por lotes justifica-se pelo facto de: -----

A. Que no âmbito da candidatura ao POSEUR, se impõe que as 2 viaturas, iniciem em simultâneo os trabalhos determinados nas ações nela previstas, será prudente no procedimento de aquisição não dividir em lotes, pois poderia ser dificultado pela possibilidade de um dos lotes ficar deserto ou as propostas não serem adequadas ao solicitado no Caderno de Encargos, pois nem todos os fornecedores tem equipamentos direcionados a este cluster. -----

B. O facto de não estabelecer lotes poderá potenciar a vantagem económica decorrente da economia de escala, evitando-se custos desnecessários na apresentação de várias propostas, e a divisão por lotes não representa decerto um maior interesse para os operadores económicos no procedimento. -----

C. A gestão do contrato será mais eficiente no que diz respeito ao serviço de apoio técnico, em termos da afinação de disposições relacionadas com a



tecnologia do equipamento ou na sua função geral, que decorre da exigência de uniformidade requerida nas duas viaturas. -----

Foi feita uma consulta preliminar ao mercado que fundamenta o preço base apresentado nos termos do disposto no artigo 35.º-A do CCP. -----

O preço base para o procedimento é de 261.000,00€ (duzentos e sessenta e um mil euros) a acrescer a taxa legal de IVA em vigor, satisfazer pela dotação 09/07010601, prevista no Plano Plurianual de Investimentos, objetivo 2.4.5.1., projeto/ação 0201, 2021/I/86. -----

Proponho: -----

1. A abertura de concurso público com publicidade internacional para “Aquisição de duas viaturas de recolha de Biorresíduos para o município de Montijo, no âmbito da Candidatura ao POSEUR 11_2020_15”, pelo preço base de € 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil euros) a acrescer a taxa legal de IVA em vigor a satisfazer pela dotação 09/07010601, prevista no Plano Plurianual de Investimento, objetivo 2.4.5.1., projeto/ação 0201 - 2021/I/86, nos termos da alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação; -----

2. Aprovar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças deste concurso, de onde fazem parte o anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, as quais contêm as informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao concurso e à natureza da aquisição a realizar, anexas à presente proposta e dela fazendo parte integrante; -----

3. Aprovar a composição do júri, a que se refere o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma, pelos seguintes elementos: -----

Como membros efetivos: -----

- Dina Matias, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de Presidente; -----

- Anabela Gameiro, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de vogal efetiva; -----

- Reis Pereira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de vogal efetivo; -----

Como membros suplentes: -----

- Luís Ferreira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de vogal suplente; -----

- Bruno Miguel, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de vogal suplente. -----



Antes do início das funções, o gestor do contrato e os membros do júri, subscreveram declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP, as quais se encontram apenas ao processo concursal. -----

Nas faltas e impedimentos do membro que preside o júri este será substituído pelo primeiro vogal efetivo. -----

4. Designar para acompanhamento da execução do contrato (gestor do contrato) o Senhor Engenheiro Nuno Filipe Garrete nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que a presente proposta merecerá o apoio do PSD, que irão estar atentos ao concurso público e considerou que vai no bom sentido, mas que é uma proposta tímida que ainda não atenta às reais necessidades que existentes. Questionou para quando a compra de uma viatura para a lavagem dos contentores, aspiradores, equipamentos para lavagem das ruas, fardamento adequado para os trabalhadores, casas de banho com dignidade e refeitórios para os operários. -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que todas as matérias de investimento questionadas estão garantidas pela Câmara Municipal, recordando os investimentos realizados nos últimos anos e previstos no Plano Plurianual de Investimentos, e salientou que a decisão da presente proposta diz respeito a abertura de concurso público para a aquisição de duas viaturas de recolha de Biorresíduos, no âmbito duma Candidatura ao POSEUR. -

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 21/2021 - COMPOSIÇÃO DA SECÇÃO AUTÓNOMA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA AVALIAÇÃO - PARA AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE (CCA-SA) -----

Considerando que: -----

O Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA) da Câmara Municipal do Montijo foi constituído por despacho do Presidente da Câmara, de 27 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16/07, "(...) a câmara municipal deve deliberar a criação, no âmbito do respetivo conselho coordenador de avaliação, de uma secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente (...)"; -----



Considerando o início de um novo mandato autárquico 2021-2025; -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16/07, a composição da Secção Autónoma do Conselho da Coordenação da Avaliação (CCA-SA) da Câmara Municipal do Montijo, para a avaliação do pessoal não docente, com os seguintes membros:

Presidente da Câmara: -----

• Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta -----

Vereadores a Tempo Inteiro: -----

• Maria Clara Oliveira Silva -----

• José Manuel da Silva Santos -----

Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos: -----

• Ana Patrícia Marcelino Amaral -----

Diretores(as) dos Agrupamentos de Escolas: -----

• Alexandra Isabel da Silva Santana Caeiro - Diretora do Agrupamento de Escolas do Montijo; -----

• Paula Cristina Silva Póvoas - Direta do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra; -----

• Mavilde Maria Azeitona da Silva Albino - Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro. -----

Diretora Escola Não Agrupada: -----

• Maria João de Jesus de Sequeira Serra - Diretora da Escola não Agrupada - Escola Secundária Jorge Peixinho. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

2- PROPOSTA N.º 22/2021 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CARPINTEIRO) -----

Considerando que: -----

• A atual situação pandémica obrigou a uma reorganização temporária dos serviços municipais e constante adaptação às mudanças, fruto da instabilidade vivida em todos os setores da sociedade; -----

• Face à atual realidade de incerteza que vivemos não nos é possível prever com segurança as necessidades permanentes dos serviços; -----

• O processo de aceitação de transferência de competências acarretou maiores responsabilidades para as Autarquias nas mais diversas áreas, nomeadamente



no Setor de Carpintaria, responsável pela execução de trabalhos em madeira mediante desenho, assentamento e montagem de portas, janelas, rodapés e reparações diversas; -----

- Este processo implica obrigatoriamente um reforço de meios humanos para assegurar o normal funcionamento dos serviços, nomeadamente no Setor de Carpintaria; -----

- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----

- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----

- Os postos de trabalho a ocupar estão previstos no Orçamento, Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para o ano 2021. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Carpinteiro): -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, questionou sobre qual o motivo da abertura de procedimento concursal por tempo determinado, termo resolutivo certo e não por tempo indeterminado se existe a falta deste funcionário e depois tem de ir embora. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, esclareceu que o concurso foi aberto para contrato por tempo determinado, termo resolutivo certo e para se usar a reserva de recrutamento tem que ser com esta relação jurídica de emprego. Disse ainda que a exemplo do que aconteceu com os trabalhadores que estavam em regime de prestação de serviços a Câmara Municipal de Montijo teve a oportunidade de trazer aqui a regularização de todos esses trabalhadores e que acontecerá o mesmo aos trabalhadores de contratos a termo certo. -----



O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que o PSD votará favoravelmente a presente proposta, porque sabem da real necessidade da contratação de carpinteiros, contudo esperam que esta contratação e outras ao nível dos operários não sejam uma “via verde” para se entrar na Câmara Municipal e para não se executar as tarefas para as quais foram contratados e acabar alguns desses trabalhadores, como aconteceu várias vezes, a exercer atividades administrativas. Disse ainda que há vários trabalhadores na Câmara Municipal que têm habilitações muito acima das suas reais funções, exercem funções para além do que é a sua categoria orgânica e que solicitaram várias vezes a sua valorização e isso não aconteceu. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que não é possível simplificar a progressão nas carreiras públicas como faz a oposição e afirmou desconhecer casos concretos, pois, em regra, quando um trabalhador adquire novas habilitações académicas que lhe permite progredir na carreira, a Câmara Municipal, tendo em conta as necessidades dos serviços e o mapa de pessoal aprovados pelos órgãos municipais, promove uma política de reclassificação dos trabalhadores municipais. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, esclareceu relativamente à intervenção do senhor vereador João Afonso, que não é possível um trabalhador com este vínculo ser reclassificado. Disse ainda que existem dois pedidos de reclassificação pendentes, um que aguarda novo parecer e outro porque não há lugar no Mapa de Pessoal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 23/2021 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO) -----

Considerando que: -----

- A atual situação pandémica obrigou a uma reorganização temporária dos serviços municipais e constante adaptação às mudanças, fruto da instabilidade vivida em todos os setores da sociedade; -----
- Face à atual realidade de incerteza que vivemos não nos é possível prever com segurança as necessidades permanentes dos serviços; -----
- Que houve um acréscimo de espaços verdes no concelho, o que obriga a uma manutenção adequada às necessidades e exigências dos munícipes que se acentuaram face à atual situação pandémica; -----
- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como



motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----

- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----
- Os postos de trabalho a ocupar estão previstos no Orçamento, Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para o ano 2021. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Jardineiro): -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que a presente proposta merece o voto favorável do PSD, porquanto é uma área carenciada. -

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 24/2021 - RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR) -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 18/03/2020 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo para ocupação de 3 postos de trabalho na carreira /categoria de Assistente Técnico (Serviço de Administração Escolar); -
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 8497/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 106 - 1 de junho de 2020, encontra-se concluído e foi homologado pelo Sr. Presidente da Câmara a 17/09/2020; -----
- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista no número 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06; -----
- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 3 postos de



trabalho e ficou uma reserva ativa de 178 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----

- O Mapa de Pessoal para o ano 2021 e o Plano de Recrutamento anexo ao Mapa de Pessoal contemplam a existência de 1 posto de trabalho vago na carreira/categoria de Assistente Técnico na Divisão de Educação; -----

- A ausência prolongada de alguns trabalhadores compromete o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino do concelho, no presente ano letivo; -----

- A assunção de compromissos no âmbito da Transferência de Competências para as Autarquias Locais, por parte do Executivo Municipal na área da Educação acarreta uma necessidade acrescida de meios humanos, que, tendo em conta a atual realidade de incerteza que vivemos, não nos é possível prever com segurança as necessidades permanentes dos serviços; -----

- De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----

- A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso (extrato) n.º 8497/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 106 - 1 de junho de 2020, para recrutamento e ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2021 e Plano de Recrutamento anexo ao Mapa de Pessoal, da carreira/categoria de Assistente Técnico (Serviço de Administração Escolar), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

5- PROPOSTA N.º 25/2021 - RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PESSOAL NÃO DOCENTE) -----

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 30/09/2020 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo



- determinado - termo resolutivo certo para ocupação de 6 postos de trabalho na carreira /categoria de Assistente Operacional (Pessoal Não Docente); -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 17485/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 211 - 29 de outubro de 2020, encontra-se concluído e foi homologado pelo Sr. Presidente da Câmara a 31/03/2021; -----
 - Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista no número 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----
 - A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06; -----
 - Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 6 postos de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 121 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----
 - O Mapa de Pessoal para o ano 2021 e o Plano de Recrutamento anexo ao Mapa de Pessoal contemplam a existência de 12 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal Não Docente) na Divisão de Educação; -----
 - A ausência prolongada de alguns trabalhadores compromete o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino do concelho, no presente ano letivo; -----
 - Houve um aumento do número de alunos a frequentar os estabelecimentos de ensino, o que determina o aumento dos respetivos ratios de pessoal não docente, no presente ano letivo; -----
 - A distribuição da carga horária de algumas turmas no presente ano letivo (manhãs e tardes) originou um acréscimo do número de alunos a frequentar os estabelecimentos de ensino em simultâneo; -----
 - A atual situação pandémica exige ainda um reforço de meios humanos nas escolas, nomeadamente no que diz respeito ao pessoal não docente, de modo a garantir as condições de segurança dos alunos; -----
 - De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----
 - A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----



PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso (extrato) n.º 17485/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 211 - de 29 de outubro de 2020, para recrutamento e ocupação de 12 (doze) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2021 e Plano de Recrutamento anexo ao Mapa de Pessoal, da carreira/categoria de Assistente Operacional (Pessoal Não Docente), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 26/2021 - ADENDA DE EXECUÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO “CIDADE DE MONTIJO” REFERENTE AO ANO LETIVO 2021/2022 -----

Em execução do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo” (em anexo), publicado no Diário da República de 15 de dezembro de 2009, através do Edital n.º 1163/2009, venho, de acordo com o previsto no ponto 2. do Artigo 3.º, sujeitar à deliberação de V. Exas o número e os valores pecuniários unitários das Bolsas a conceder no ano letivo de 2021/2022, bem como as datas de pagamento das mesmas. -----

PROPONHO assim o seguinte: -----

- a) Serão atribuídas 10 Bolsas de Estudo a alunos/as que frequentam o ensino secundário e seis Bolsas de Estudo a alunos/as que frequentam o ensino superior; -----
- b) O valor unitário das Bolsas será de 450 euros para os/as alunos/as do ensino secundário e de 750 euros para os/as alunos/as do ensino superior; -----
- c) A atribuição das Bolsas far-se-á em duas prestações, nos meses de fevereiro e abril de 2022. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, leu uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“O PSD vê com agrado a existência de um apoio às famílias que não têm capacidade financeira para dar as mesmas oportunidades aos seus filhos que outras, portanto elogia a existência das «Bolsas Cidade de Montijo». -----



Não obstante reconhecer a bondade do apoio que hoje votamos, o PSD considera-o insuficiente dado o universo de alunos em que esta medida incide. Uma breve análise do universo de alunos que estavam inscritos no ensino secundário do ano letivo 2019/2020, na Escola Secundária Jorge Peixinho foram 726 alunos; na Escola Secundária Poeta Joaquim Serra 495; na Escola Profissional de Montijo 340, perfazendo 1561 mais alguns alunos de Canha e Pegões que são obrigados a estudar em Vendas Novas. -----
O executivo socialista propõe atribuir 10 bolsas de estudo para o ensino secundário e 6 para o ensino superior. -----
Consideramos que a quantidade e valor das bolsas estão desajustadas para a realidade económica em que se encontra o país, sugerimos assim que o número de bolsas seja aumentado para o ensino secundário e ensino superior. -----
Quanto à previsão orçamental tendo em conta o propalado bem-estar financeiro do Município não vemos dificuldade em aumentar o investimento nos nossos jovens. -----
Acrescentamos ainda que seria incoerente e até danoso para a credibilidade da autarquia considerar que este aumento não tem cabimento orçamental. -----
Para concluir a nossa análise deste ponto de discussão acrescentamos que não vemos um esforço da autarquia em alargar o espectro de apoios aos nossos jovens, nomeadamente através de bolsas de mérito, bolsas artísticas ou desportivas, fomentando assim o mérito, a inovação, o talento e cultura na nossa juventude. -----
Em áreas como arte ou desporto em que a educação é de mais difícil acesso a autarquia devia, na opinião do PSD, assumir uma postura mais atenta, próxima e presente na vida dos nossos jovens. -----
Infelizmente notamos o total alheamento deste executivo socialista, que continua a ignorar os novos desafios que a nossa juventude enfrenta, continua estático, imóvel e preguiçoso. -----
Vamos votar a favor porque pouco é melhor que 0, mas assumimos o compromisso de apresentar em breve uma proposta para aumentar o apoio aos jovens montijenses e suas famílias.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, ditou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se reproduz: -----

“A CDU congratula-se com estas bolsas, mas pensamos que o nosso país tem de dar um salto qualitativo nesse aspeto. Que o ensino devia ser gratuito e que se criassem todas as condições como diz na Constituição da República Portuguesa para que os jovens tivessem um ensino gratuito, sem propinas e que se criassem as condições sociais para que não fosse necessário, hoje aqui, estarmos a falar de bolsas. Isso é que era o desejo e era isso que nós queríamos na CDU.”. -----



2- PROPOSTA N.º 27/2021 - APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA, PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA, DO MONTANTE DESTINADO A ASSEGURAR OS ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CENTRAL DE PRODUÇÃO DE ÁGUAS QUENTES SANITÁRIAS DA EB ESTEVAL, NO 2.º SEMESTRE DE 2021 -----

Como é do conhecimento de V. Exas., na sequência da aprovação da Proposta n.º 1148, em Reunião de Câmara realizada em 12 de maio do corrente ano, esta Autarquia transferiu, para o Agrupamento de Escolas (AE) Poeta Joaquim Serra, o montante de 1.205,40€, referente à despesa realizada pelo mesmo com a manutenção preventiva da central de produção de águas quentes sanitárias da EB Esteval, no 1º semestre de 2021. -----

CONSIDERANDO que a manutenção preventiva da referida central tem uma periodicidade trimestral, PROponho a V. Exas. a atribuição ao AE Poeta Joaquim Serra, do montante de 1.205,40€, para efeitos de pagamento das despesas associadas à mesma, nos dois últimos trimestres de 2021. -----

A transferência financeira, para o AE Poeta Joaquim Serra, do referido montante deverá ser efetuada de imediato e enquadra-se na nova competência de conservação e manutenção das escolas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário do município (com exceção da ES com 3.º ciclo Jorge Peixinho, pelo facto do respetivo edifício integrar o património próprio da Parque Escolar, EPE.), nomeadamente as seguintes: EB D. Pedro Varela, EB Pegões, Canha e Santo Isidro, EB Esteval e ES com 3.º ciclo Poeta Joaquim Serra, assumida por esta Autarquia desde o dia 1 de janeiro de 2020, em conformidade com estabelecido no artigo 32.º do Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua versão atual. -----

O AE Poeta Joaquim Serra deverá remeter à Câmara Municipal cópias de todas as faturas relativas à manutenção preventiva da central de produção das águas quentes sanitárias da EB Esteval, acompanhadas de cópias dos respetivos comprovativos de liquidação. -----

CÓDIGO DE AÇÃO: 0805/2021 A 62 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 28/2021 - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA FORMALIZADO NO DESPACHO DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, REFERENTE À DECISÃO SOBRE OS ERROS E OMISSÕES APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS E À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS



DO CONCURSO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA REABILITAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO MONTIJO, DESIGNADO POR PROC. F -120/2021

Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 15 de setembro de 2021, sob a proposta n.º 1285/2021 foi aprovada a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, a aprovação do preço base, a decisão de escolha do procedimento, a decisão de não contratação por lotes, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri do procedimento e a designação do gestor do contrato do Concurso Público supra identificado; -----

O presente procedimento em apreço foi publicado no Diário da República n.º 188, II Série em 27 de setembro de 2021, sob o Anúncio de Procedimento n.º 12332/2021; -----

O prazo para apresentação das propostas foi de 30 dias, tendo terminado no dia 27 de outubro de 2021 às 18:00 horas; -----

No dia 07 de outubro de 2021, foram apresentadas listas de Erros e Omissões, EO, e de esclarecimentos por alguns interessados, dentro do prazo previsto (1/3 do prazo), de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; -----

No dia 08 de outubro de 2021, foram remetidas as referidas listas de EO e os esclarecimentos ao Gabinete de Projetos externo à Câmara, para a referida análise e parecer; -----

O gabinete de projetos veio responder aos esclarecimentos e aos EO tendo concluído a sua resposta no dia 21 de outubro do corrente ano; -----

Assim, até ao termo de 2/3 do prazo fixado para apresentação das propostas, *in casu* 17 de outubro do corrente ano não foi possível responder aos EO, nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP; -----

O júri do procedimento rececionou a análise do Gabinete de Projetos que considerou na maioria a rejeição dos EO apresentados, existindo pontualmente a aceitação, quer total quer parcial, de alguns erros em determinados artigos; Segundo o projetista, o valor do preço base colocado a concurso não altera em virtude de ter sido possível absorver o aumento do valor estimado do projeto pelos diversos artigos de que faz parte o orçamento; -----

O prazo limite para a apresentação das propostas terminou no dia 27 de outubro de 2021 às 18:00 horas; -----

Ainda que, de acordo com o expandido, e com o estabelecido no n.º 1 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do 2/3 do prazo, que ocorreu no dia 17 de outubro de 2021, *o prazo para apresentação das propostas deve ser prorrogado no mínimo por período equivalente ao do*



atraso verificado, neste caso em apreço, 8 dias a contar da data limite para a apresentação das propostas; -----

O órgão que aprovou a abertura do procedimento foi o executivo municipal (titulada sob proposta n.º 1285/2021 deliberada na reunião de câmara de 15 de setembro de 2021) sendo por isso, a Câmara Municipal o órgão competente para pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos; -----

A reunião de Câmara tem lugar hoje, dia 03 de novembro de 2021, ou seja, em data posterior ao prazo para apresentação das propostas; -----

Sempre que em situações excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade (cfr. n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). -----

De acordo com os factos e com o direito atrás explanados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal determinou por despacho de 22 de outubro de 2021: -----

1. A aceitação parcial dos Erros e Omissões apresentados pelos interessados no Concurso Público para a realização da empreitada Reabilitação das Piscinas Municipais, Proc. F-120/2021 e a disponibilização do documento com a decisão sobre os Erros e Omissões e dos mapas de quantidades e medições atualizados;
2. A prorrogação do prazo de entrega das propostas até às 18.00h do dia 04 de novembro de 2021, tendo lugar a abertura das mesmas no dia útil seguinte, pelas 09.00h; -----

3. Que o despacho elaborado fosse sujeito a ratificação da Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. -----

PROPONHO: -----

Ratificar o ato do Senhor Presidente da Câmara formalizado no despacho de 22 de outubro de 2021, cuja cópia se junta e aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----



2- PROPOSTA N.º 29/2021 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, MINUTA DO CONTRATO E NOMEAÇÃO DA EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO; OBRA: PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO PINHEIRO - 2.ª FASE; PROCESSO: F-58/2021 -----

Considerando: -----

A consulta de preços efetuada de acordo com o disposto na alínea b) no n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação; -----

A avaliação e análise efetuada à proposta admitida e em função da aplicação do critério de adjudicação que havia sido fixado no convite; -----

Os fundamentos constantes no Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo técnico, conforme previsto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP e apenso ao presente documento; -----

Que a despesa a realizar se enquadra nas Ações do Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2021, sob o código da classificação económica 09/07010401 e o código/ano/ número do proj. ação 0106 2019 37 (compromisso n.º 2021/1576); -----

Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a aprovação da minuta de contrato de Empreitada “Pavimentação da Estrada do Pinheiro - 2.ª Fase” é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos. -----

Proponho que o Executivo Municipal delibere aprovar: -----

O Projeto de Decisão de Adjudicação que se apensa e se dá por integralmente reproduzido; -----

Que o presente procedimento revestido sob a forma de Consulta Prévia, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea c) do artigo 19.º, ambos do CCP, na sua atual redação, seja adjudicado ao empreiteiro FLOJORUL - Sociedade de Construções, S.A. para a execução da “Pavimentação da Estrada do Pinheiro - 2.ª Fase” pelo valor da sua proposta, no montante de 149.953,93 € (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três euros e noventa e três cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

A designação da equipa principal de fiscalização da obra: o Sr. Eng.º Ricardo Saragoça, Técnico Superior como diretor e o Sr. Eng.º Bruno Miguel, Técnico superior como fiscal, ambos desta Autarquia, nos termos do artigo 344.º, n.º 2, do CCP a qual será substituída nas faltas ou impedimentos pela equipa substituta: o Sr. Eng.º Luís Ferreira, Técnico Superior como diretor e o Sr. Luís Ribeiro, Assistente Técnico como fiscal, ambos desta Autarquia. -----



A minuta do contrato da empreitada “Pavimentação da Estrada do Pinheiro - 2.ª Fase” a celebrar entre o Município do Montijo e a empresa FLOJORUL - Sociedade de Construções, S.A., minuta essa que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. -----
(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 30/2021 - EXUMAÇÃO DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS NO CEMITÉRIO PINHAL DO FIDALGO -----

Considerando que: -----

- Uma adequada gestão do espaço cemiterial, necessariamente limitado, exige que os prazos de inumação temporária sejam ciclicamente verificados, de modo a verificar se existem condições físicas que permitam a nova ocupação dos espaços das sepulturas; -----
- Nos cemitérios municipais a gestão adequada a sua atuação às medidas legais e regulamentares que permitem o cumprimento dos prazos e a correta ocupação do espaço; -----
- O Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, com última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de outubro, bem como o Regulamento dos Cemitérios Municipais do Município do Montijo, preveem a possibilidade de exumação, decorridos três anos do prazo mínimo sobre a data da inumação; --
- A informação do responsável pelo Setor de Cemitérios registo n.º 7274/2021, que anexa uma listagem das sepulturas do Talhão 3 do Cemitério Pinhal do Fidalgo, documento que aqui se dá como integralmente reproduzido; -----
- Que nos termos do art.º 33.º do Regulamento dos Cemitérios é da competência da Câmara proceder à exumação passados 3 (três) anos sobre a data da inumação, o que é o caso. -----

PROPONHO: que o Executivo Municipal delibere: -----

1. Determinar a exumação das sepulturas temporárias constantes na listagem anexa, cujo prazo mínimo de inumação já se encontra decorrido; -----
2. Que seja publicado o respetivo edital que se anexa e se dá por integralmente reproduzido de forma a tornar pública a deliberação da Câmara Municipal. ----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas e três minutos, interrompeu-se o período da Ordem do Dia e deu-se início ao período de intervenção do público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo.



----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

O senhor munícipe **José Quaresma**, interveio para dizer que é morador no e que a estrada onde reside foi reparada com pó de pedra e brita. Disse que melhorou as condições da via, contudo trouxe outro problema, designadamente a existência de pó, em virtude de os condutores passarem no local a velocidade excessiva. Sugeriu para a resolução do problema a remoção do pó de pedra e a brita ou que fosse colocado umas lombas. Disse ainda que nas construções das vivendas, não foi utilizado um contentor próprio para os resíduos das obras, mas sim os contentores de lixo doméstico, encontrando-se cheios de latas de tinta e sacos de cimento, não tendo por vezes hipóteses de despejar o lixo. Solicitou a colocação de uma placa toponímica com o nome da rua para facilitar a distribuição do correio. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, **Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que a proposta para resolução dos problemas da estrada é o seu asfaltamento, que em breve será executado. Referiu ainda que iria ser solicitado aos serviços para que seja verificada a situação dos contentores do lixo e para a colocação duma placa toponímica. --

O senhor munícipe **Mateus Pires Lopes**, interveio começando por saudar e desejar bom trabalho ao novo órgão executivo e disse que faz intenção de voltar a marcar presença nas reuniões de câmara com mais assiduidade. Enalteceu a decisão da transmissão online, da gravação de todas as intervenções e de que as atas passem a serem tratadas como documentos administrativos e considerou que era melhor a reunião começar meia hora antes. Disse que a mobilidade dos peões, principalmente a população mais idosa devia ser uma prioridade e que existem persistentes casos de passeios que dificilmente permitem a passagem de um único peão, salientando o passeio na Avenida dos Pescadores em direção à antiga escola. Concluiu, dizendo que caso, até à próxima Assembleia Municipal, o estado desse passeio continuar sem solução ou início de solução, que apresentará uma proposta. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, **Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que relativamente ao passeio referenciado não existe uma solução fácil, talvez passe pela eliminação de um conjunto de estacionamentos. Esclareceu que todas as atas são documentos administrativos, o que não constituíam documentos administrativos no anterior regimento eram as gravações de som. Por fim, relativamente aos passeios e às calçadas, referiu que uma população mais envelhecida exige calçadas e pavimentos pedonais regulares, para isso são necessárias mais obras nos



pavimentos pedonais e manutenção dos mesmos, hoje competência das Juntas de Freguesia. -----

A senhora munícipe **Gilda do Paço**, interveio para dizer que na reunião de câmara de 21 de julho tinha colocado uma questão sobre a não inclusão da transmissão direta das sessões de Câmara no Regulamento e citou a resposta do Senhor Presidente. Disse ainda que na última reunião de câmara abordou novamente a questão e que depois das eleições e de uma perca de maioria absoluta a vontade do Senhor Presidente seria mudar o regimento, considerando que já não havia essa preocupação da Lei. Questionou sobre em que estado se encontra a revisão do Plano Diretor Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, **Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção da munícipe e esclareceu que a 21 de julho a transmissão online não tinha enquadramento, nem na Lei, nem no Regimento da Câmara Municipal. E, nesse sentido, voltava a afirmar tudo o que referiu nessa reunião. Afirmou, uma vez mais, que mesmo que a maioria fosse absoluta, teria proposto no novo regimento a transmissão online das reuniões de câmara. Relativamente à questão do PDM, referiu que embora não exista necessidade de mudanças nos índices e voimetrias das ocupações urbanas, é urgente uma revisão que possibilite a expansão das áreas de serviços e atividades económicas. Que outra questão relevante da revisão do PDM é a aprovação da carta da reserva ecológica, porque no PDM em vigor, datado de 1997, inexistia uma carta de reserva ecológica, embora seja cumprida integralmente pelos serviços municipais. Informou, por fim, que o PDM está na fase de elaboração do regulamento e que conta ter a sua aprovação no final do próximo ano, após discussão pública e discussão e aprovação nos órgãos municipais. -----

O senhor munícipe **Fernando Eusébio**, interveio para questionar sobre o problema das lombas na estrada do “Penas”, o qual já tinha pedido ao Senhor Presidente para que falasse com o Senhor Presidente da Câmara de Alcochete, para encontrar uma solução. Solicitou que enquanto estivesse a ocorrer as obras na Avenida de Olivença, que fosse colocada mais sinalização na Avenida Maestro Jorge Peixinho, porque existe um maior fluxo de automóveis, e que também fosse colocada sinalização de limite de velocidade de 20 km/h no Bairro das Barreiras. Questionou sobre se no orçamento para o ano de 2022 existirá alguma verba para a requalificação do polidesportivo do Bairro das Barreiras/Bairro da Liberdade, onde abrangeria a escola e o Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”, e se em 2022 será colocado o relvado sintético no Campo Municipal do Esteval e uma solução para a construção de mais um pavilhão que também faria falta à escola. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do munícipe e referiu que o aumento do tráfego na Avenida Maestro Jorge Peixinho era esperado, pois decorre das obras que estão em execução na Avenida de Olivença e rotunda do Izidoro, no entanto, irá solicitar a análise dos serviços responsáveis. Sublinhou que o excesso de velocidade requer medidas de acalmia da velocidade, como a passadeira sobrelevada que existe na referida avenida, contudo o problema fundamental é a falta de civismo por parte de alguns condutores. Quanto à questão de requalificação do polidesportivo do Bairro das Barreiras Polidesportivo, informou que o mesmo está previsto no Orçamento Municipal para 2022. Relativamente ao relvado sintético do Esteval, informou que será uma obra prevista no Plano Plurianual de Investimentos, bem como a relva sintética para o campo municipal do Areias. Relativamente à construção de mais um pavilhão desportivo, referiu que é uma infraestrutura prevista nas opções de investimento, lembrando o compromisso eleitoral para a construção de um edifício de complexo desportivo com três pisos, a localizar no lote adquirido pelo município ao lado do cemitério municipal de São Sebastião. -----

O senhor munícipe Mário Baliza, interveio para dizer que o Senhor Presidente no mandato passado utilizou os adjetivos de “cobardes” e “mentirosos” a quem fez queixas anónimas e apontou-as à oposição, mas que houve uma queixa em especial que afirmou que foi o próprio que fez, sobre o caso de racismo. Disse ainda que na última reunião de câmara do mandato passado, o Senhor Presidente entregou uma cópia do processo e que não encontra nada a dizer que foi quem fez a queixa, que o seu nome aparece como arrolado como testemunha, mas que nunca o chamaram para testemunhar. Disse que sempre afirmou que não foi quem fez a queixa e reafirmou, perguntando se o Senhor Presidente continua a considerar que foi quem fez a queixa. Interveio uma vez mais e disse que está escrito, mas que não foi verdade o que se passou em reunião de câmara, que teria sido o Senhor Presidente da Câmara a dizer que os contentores eram pretos, eram feios, à qual respondeu que sim. Dirigiu a palavra ao senhor vereador José Manuel Santos a dizer “tu não estavas aqui, deixa-te estar calado”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a questão foi colocada na Assembleia Municipal e sobre a qual o munícipe solicitou esclarecimento em várias reuniões de câmara. Nesse sentido, disse que os serviços municipais solicitaram ao Ministério Público cópia do despacho de arquivamento dos autos, e que o mesmo foi entregue em mão ao munícipe. Como é público, referiu que a queixa contra o Presidente da Câmara foi apresentada pelos antigos vereadores da CDU, Ana Baliza e Carlos



Almeida, e na qual o munícipe Mário Baliza participou como testemunha de acusação. Os documentos nos autos arquivados por falta de prova, demonstram de forma cabal, que o senhor munícipe teve participação como testemunha na falsa queixa crime contra o Presidente da Câmara. -----

A Senhora Vereadora Ana Baliza, no uso da palavra, disse que a queixa apresentada estava relacionada com a destruição das gravações de apoio à concretização das atas, porque consideraram que houve vários episódios nessa reunião de câmara que não ficaram explanadas convenientemente na ata e que as gravações tinham sido destruídas antes que a ata fosse votada e não uma queixa sobre racismo contra a pessoa do Senhor Presidente da Câmara. Disse que houve um episódio muito inconveniente no período da intervenção do público, que levou pessoas a abandonarem a sala da reunião de câmara, devido a “coisas” proferidas pelo Senhor Presidente, “coisas essas” que levaram o Senhor Presidente a dizer que foi visado numa queixa de racismo, que não é verdade. Realçou que, por isto é que tivemos cerca de uma hora a debater o Regimento, a alteração, as propostas de alteração e não entrámos em acordo com as atas, e agora felizmente temos um registo gravado e que é importante que toda a gente entenda que o senhor Presidente não foi vítima de uma cabala. Disse ainda que tinham a obrigação, se consideravam que aquela gravação deve constituir prova daquilo que se passa aqui, de fazer queixa ao Ministério Público e dizer que está a ser destruída. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a queixa apresentada pela CDU, promovida pela senhora vereadora Ana Baliza, assente num conjunto de assuntos agregados a esmo, é imoral e lamentável a todos os títulos. Disse que as várias queixas crime que os vereadores da oposição entenderam apresentar junto do Ministério Público, vistas à distância, constituem uma página negra na história democrática montijense. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que já se pronunciou sobre este assunto na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal, que é um assunto que se tem vindo a arrastar, esperando que seja a última vez. Disse que foi chamada a depor neste processo sobre a destruição das gravações, porque é uma situação com muita discussão relativamente ao que é considerado um documento administrativo, se é a ata ou se é a gravação, sendo que na sua opinião e a resposta que deu foi que a gravação é para apoio à ata e por isso o documento administrativo é a ata. Disse ainda que posteriormente colocaram uma questão sobre um munícipe, que identificou, que tinha colocado uma questão sobre uns ecopontos que eram feios e escuros, que tinham sido



colocados junto à sua porta, e que o senhor presidente terá dito que eram pretos eram feios e que isso tinha levado a uma exaltação no público. Acrescentou que se recorda muito bem dessa reunião, porque estavam muitas pessoas no público que tiveram a oportunidade de intervir sobre preocupações que se prendia com os transportes públicos e que disse que considera que o enquadramento não tinha a ver com pessoas, mas sim com objetos, pelo que não tinha nada a ver com racismo. Disse ainda que a queixa era, supostamente, sobre racismo e sobre documentos administrativos. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, disse que não era intenção intervir, mas uma vez que foi visado pelo senhor munícipe Mário Baliza considera que deve esclarecer que estava presente nessa reunião de câmara em substituição da senhora vereadora Sara Ferreira. Disse ainda que se o senhor munícipe tinha os documentos consigo, veria que tinha sido também arrolado como testemunha no processo e que foi por isso que anuiu com tudo o que estava a ser dito na presente reunião e que da próxima vez o senhor munícipe deverá ter presente aquilo que está a dizer. -----

A senhora munícipe Carla Almeida, interveio começando por saudar o novo órgão executivo e para dizer que em representação da Associação Gymno-Desportiva do Montijo solicita a resolução de alguns problemas no pavilhão da "Montiagri", onde estão a desenvolver as suas atividades, nomeadamente de rever as condições relativamente à existência de muitos pássaros no local e um ponto de água no pavilhão. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção da munícipe e congratulou a Associação Gymno-Desportiva do Montijo pela sua fundação e atividade. Informou que a utilização dos pavilhões do Parque de Exposições é temporária, que se prende com o facto do Pavilhão Desportivo do Esteval estar a ser utilizado como Centro de Vacinação em Massa, e que após a vacinação as associações desportivas regressam ao Pavilhão Desportivo do Esteval. Referiu ainda que os serviços responsáveis vão avaliar o problema das aves e prever a colocação dum ponto de água. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de intervenção do público e retomou-se o período Antes da Ordem do Dia. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 30

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas zero horas e vinte e oito minutos do dia seguinte, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Dolista Maria Antónia Carvalho*, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----Nuno Ribeiro Canta-----

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.